



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

DECRETO Nº 23/2017, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

DECRETA PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS DE CAMPO
ALEGRE/AL EM HOMENAGEM À
NOSSA SENHORA DA
CONCEIÇÃO, PADROEIRA DO
POVOADO BELO HORIZONTE.

A Senhora **PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**, Prefeita do município de **CAMPO ALEGRE/AL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as homenagens em comemoração ao dia de “Nossa Senhora da Conceição”, padroeira do Povoado Belo Horizonte, Município de Campo Alegre/AL,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no serviço público municipal o dia 08 de dezembro de 2017, em virtude das celebrações relacionadas ao dia de “Nossa Senhora da Conceição”, padroeira do Povoado Belo Horizonte, Campo Alegre/AL.

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições que tem por sua natureza a prestação de serviço essencial e permanente, cuja interrupção possa causar prejuízos à população, devendo os respectivos secretários e diretores/coordenadores elaborar escala de funcionamento que atenda de forma harmônica os interesses do órgão e dos usuários, sem prejudicar a atividade correspondente.

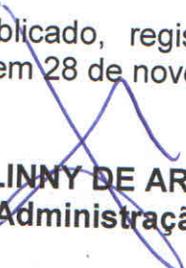
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo Alegre/AL, 28 de novembro de 2017.


PAULINE DE FATIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

O presente Decreto foi publicado, registrado e arquivado na Secretaria de Administração desta Municipalidade, em 28 de novembro de 2017.


MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento